= DECRETO Nº001/92 DE 02/01/92 =

**SÚMULA:** Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem à serviço da municipalidade e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o **"Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89",**

D E C R E T A

**Art. 1º)-** Ficam reajustadas à partir de 1º/01/92, em **28,42%** (Vinte e oito, quarenta e dois por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, de 02/01/89 e seu integrante Anexo I.

**Art. 2º)-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º dia do mês de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (02/01/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Cesar Augusto Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ASSESSOR JURÍDICO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO "I" - TABELA DE DIÁRIAS

DECRETO Nº 001/89 DE 02/01/89

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº001/92 DE 02/01/92.

ESTABELE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

**Com vigência à partir de 1º/01/92**

| TIPO | C A R G O | VALOR |
|---|---|---|
| I | Prefeito Municipal | 101.805,17 |
| II | Diretores de Departamento ou ocupantes de cargos em comissão | 68.120,17 |
| III | Chefes de Divisões | 34.059,75 |
| IV | Outros Servidores | 20.441,74 |

* Demonstrativo da Inflação: Dezembro/91 - 28,42%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (02/01/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Cesar Augusto Silva
ASSESSOR JURÍDICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

| | | |
|---|---|---|
| | | 101.805,17 |
| | ...ção de Departamento ou | |
| | ocupantes de cargos em comissão | 68.120,17 |
| III | Chefes de Divisões | 34.059,75 |
| IV | Outros Servidores | 20.441,74 |

* Demonstrativo da Inflação: Dezembro/91 - 28,42%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (02/01/92).

Marisi Ferreira Simões

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**
**ESTADO DO PARANÁ**
**DECRETO Nº. 001/92 DE 2/1/92**

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º. do Decreto nº. 020/89 de 7/7/89",

DECRETA

Art. 1º.) — Ficam reajustadas a partir de 1º./1/92, em 28,42% (Vinte e oito, quarenta e dois por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº. 001/89, de 2/1/89 e seu integrante Anexo I.

Art. 2º.) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao 1º. dia do mês de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (2/1/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Cesar Augusto da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO
ASSESSOR JURÍDICO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

**ANEXO "I" — TABELA DE DIÁRIAS**
**DECRETO Nº. 001/89 DE 2/1/89**

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº. 001/92 DE 2/1/92.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

Com vigência a partir de 1º./1/92

| TIPO | CARGO | VALOR |
|---|---|---|
| I | Prefeito Municipal | 101.805,17 |
| II | Diretores de Departamento ou ocupantes de cargos em comissão | 68.120,17 |
| III | Chefes de Divisões | 34.059,75 |
| IV | Outros Servidores | 20.441,74 |

* Demonstrativo da inflação: dezembro/91 — 28,42%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e dois (2/1/92).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Cesar Augusto Silva
ASSESSOR JURÍDICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Antonio Carlos dos Santos
DIRETOR FINANCEIRO

Publicado
Folha de Ibaiti
de Janeiro/92
pág. 07.